



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



Lei nº 2.261/2001 De 21 de dezembro de 2.001

**Projeto de Lei número 94/2001, de autoria
Da Vereadora Juliana Limão Lauro.**

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o item V do Art. 15, da Lei Municipal
2.031/1997, com a seguinte redação:

Lei Municipal nº 2.225/1997

(...)

Art. 15 - (...)

V - possuir o primeiro grau de escolaridade ou equivalente.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de dezembro de 2001.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria por afixação e registrado em livro
próprio de Leis, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO